



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº002/SMS-GAB e nº084/SMS-GAB;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 006/SEMAD/2022;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2022-PJAAN;

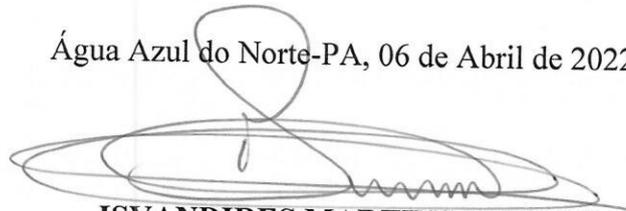
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª, ANA CLENES SALES ARRAES, matrícula nº 002598-2, Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 02/02/2009 a 02/02/2014 e 02/02/2014 a 02/02/2019, compreendido no mês de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Abril de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0B88915C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/GPMAAN/2022**

Água Azul do Norte-PA, 05 Abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada da servidora;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0161/2022-SEMED;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0102/2022-SECAD
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 105/2022-PJAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Cônjuge a servidora efetiva, Srª MARIZETH LUCENA RIBEIRO MENDES, lotada na função de Professora, Matrícula nº0071425-3, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 104, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 30 de Março a 28 de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Março de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 05 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:797F2DDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0261/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº002/SMS-GAB e nº084/SMS-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 006/SEMAD/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª, ANA CLENES SALES ARRAES, matrícula nº 002598-2, Coordenadora do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 02/02/2009 a 02/02/2014 e 02/02/2014 a 02/02/2019, compreendido no mês de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:568F99B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº002/SMS-GAB e nº084/SMS-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 006/SEMAD/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 019/2022-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Sr, CRISTIANO MILHOMEM CARNEIRO, matrícula nº 00261-2, Técnico em Radiologia, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 02/02/2009 a 02/02/2014 e 02/02/2014 a 02/02/2019, compreendido no mês de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:5A651E9E